



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 289, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica incluído ao Anexo Único da Portaria nº 001/2022, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, referente ao exercício de 2022, o ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 12 de abril de 2022

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente